# Decreto Legislativo nº 190 de 06 de Outubro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Ilustríssimo Senhor Carlos Sisternas Assunção, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2015*

_____
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Presidente*

_____
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
*1º Secretário*

_____
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
*2º Secretário*